

matrícula

168.998

ficha

01

11 de novembro de 2010

São Paulo.

**IMÓVEL:- UMA CASA E SEU TERRENO**, situados á Rua dos Buenos, nº.s. 84 e 88. parte do lote 26, da quadra 4, do Jardim Ponte Rasa, no **Distrito de Ermelino Matarazzo**, (designado Lote A do projeto de desdobro), com 112,50m<sup>2</sup>, medindo 5,00m de frente, por 22,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando pelo lado direito, visto de fora, com o remanescente (lote B da planta de desdobro de lote), lado esquerdo com o lote 25, e nos fundos com parte do lote 10.

**CONTRIBUINTE:-** 111.141.0026-8 (em área maior)

**PROPRIETÁRIOS:- ANTENOR DIAS PEREIRA**, brasileiro, comerciante, RG nº.3.026.331-1-SSP/SP, CPF/MF nº.419.203.848-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANA TERESINHA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº.13.015.670-X-SSP/SP, CPF/MF nº.220.338.728-90, residente nesta Capital, á Avenida Valtier, nº.480.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.01/M.86.579, feito em 28/10/1985, neste Registro.

**O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

Deb. \_\_\_\_\_

Av.1/168.998 - São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Os proprietários autorizaram a abertura da presente matrícula, nos termos do requerimento datado de 19/10/2010. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. \_\_\_\_\_

matrícula

168.998

ficha

01

verso

R.02/168.998 - São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

Por Escritura datada de 09 de dezembro de 2010, livro nº 1.293, fls. 25/28, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **ANTENOR DIAS PEREIRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 3.026.331-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 419.203.848-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, e sua mulher **ANA TERESINHA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 13.015.670-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 220.338.728-90, residentes e domiciliados na Avenida Vautier, nº 480, nesta Capital, venderam a **MARCIO MENEZES CORREA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico em informática, RG nº 35.436.845-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 303.887.078-10, residente e domiciliado na Avenida Dona Ida, nº 25, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$.64.000,00. - O

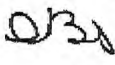
Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento). - O

Escrevente Substituto.

Eanl

Av.03/168.998 - São Paulo, 13 de agosto de 2012.

Por Requerimento datado de 01 de agosto de 2012, de **MARCIO MENEZES CORREA**, RG nº. 35436845-X-SSP/SP, CPF/MF nº. 303.887.078-10, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 111.141.0058-6**, como prova a Certidão sob nº. 033.535/12-4, expedida aos 18/07/2012, pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Jaq.

- continua na ficha 02 ↗

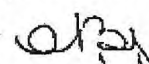
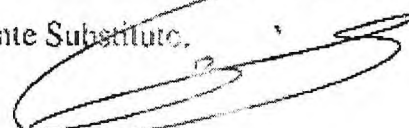
matrícula  
168.998

ficha  
02

São Paulo,

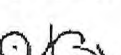
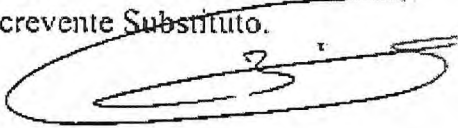
20 de setembro de 2012

R.04/168.998 – São Paulo, 20 de setembro de 2012

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 31 de agosto de 2012, o proprietário **MARCIO MENEZES CORREA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, RG nº 35.436.845-X-SSP/SP, e do CPF/MF nº 303.887.078-10, residente e domiciliado na Avenida Dona Ida, nº 25, Jardim Ponte Rasa, nesta Capital, vendeu a **THIAGO JORGE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 34.566.069-9-SSP/SP, e do CPF/MF nº 337.492.238-40, residente e domiciliado na Rua Clariar, nº 33, Jardim São Carlos, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.215.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Nei. \_\_\_\_\_

R.05/168.998 - São Paulo, 20 de setembro de 2012.

Pelo mesmo Instrumento Particular, o proprietário **THIAGO JORGE DA SILVA**, solteiro, já qualificado, afetou fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$. 171.000,00, que será paga da seguinte forma: por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30/09/2012, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

- continua no verso -

matricula

168.998

ficha

02

verso

Av.06/168.998 - em 24 de fevereiro de 2017 - Prenotação nº 498.075 de 27/12/2016.

Por Instrumento Particular datado de 16 de fevereiro de 2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.s 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, após a regular notificação feita ao fiduciante seu devedor **THIAGO JORGE DA SILVA**, solteiro, CPF/MF nº. 337.492.238-40, já qualificado, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R\$. 271.719,00**. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq. \_\_\_\_\_

Av.07/168.998 - em 11 de abril de 2017 - Prenotação nº 502.016 de 05/04/2017.

Por Instrumento Particular datado de 05 de abril de 2017, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.s. 2.041 e 2.035, Bloco A, Vila Olímpia, nesta Capital, deu quitação ao devedor fiduciante: **THIAGO JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº. 337.492.238-40, nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial: Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

168.998

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

11 de abril de 2017.

sob o n.º. 203 na JUCESP, datados de 24/03/2017 e 31/03/2017, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário ao devedor fiduciante, datado de 05/04/2007, fica extinta a dívida constante do R.05 desta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. \_\_\_\_\_